



Comitê das Bacias do Baixo Ivaí e do Paraná 1

Secretaria Executiva: Rua Santo Antônio, 239 | Rebouças | Curitiba/PR
CEP: 80.230.120

www.iat.pr.gov.br/Pagina/Comite-das-Bacias-do-Baixo-Ivai-e-Parana-1



1 **MEMÓRIA DA 9ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE**
2 **INSTRUMENTOS DE GESTÃO - CTINS DO COMITÊ DE**
3 **BACIA HIDROGRÁFICA DO BAIXO IVAÍ E PARANÁ 1,**
4 **INSTITUÍDO PELO DECRETO ESTADUAL Nº**
5 **3.048/2011.**

6 Aos seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, por meio da
7 plataforma de videoconferência *Zoom*, disponível no link:
8 https://www.youtube.com/live/uqh_A_KMILE?si=GxM933Xg1-CPj2Vm, foi realizada a 9ª Reunião
9 da Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão – CTINS – do Comitê das Bacias Hidrográficas do
10 Baixo Ivaí e Paraná 1. A reunião foi coordenada por **FERNANDO MASSARDO**, representante da
11 Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES-PR, e contou com a
12 participação dos seguintes representantes: **NICOLÁS LOPARDO**, da Companhia de Saneamento
13 do Paraná – Sanepar; **CRISTIANE KREUTZ**, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná –
14 UTFPR; **CLEYTON RICARDO RINALDI**, da Avenorte; **ERNI LIMBERGER**, do Instituto de
15 Desenvolvimento Rural do Paraná – IDR-Paraná; **FÁBIO DE AZEVEDO**, da Universidade
16 Estadual do Paraná – UNESPAR; **FÁBIO LUIZ FRONZA**, do Frigorífico Astra; bem como **TIAGO**
17 **MARTINS BACOVIS**, **LUCINEIDE APARECIDA MARANHO** e **BIANCA DE OLISCHEVIS LIMA**,
18 do Instituto Água e Terra – IAT, para discutir sobre a seguinte pauta: 1. Abertura; 2. Análise e
19 discussão sobre o pedido de reenquadramento do Córrego Fundo, localizado no município de
20 Cruzeiro do Oeste – PR, em razão de demanda do Frigorífico Astra – Protocolo nº 23.727.668-0;
21 3. Informes gerais; 4. Encerramento. **1. ABERTURA:** O coordenador autorizou o início da reunião.
22 **2. ANÁLISE E DISCUSSÃO SOBRE O PEDIDO DE REENQUADRAMENTO DO CÓRREGO**
23 **FUNDO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – PR, EM RAZÃO DE**
24 **DEMANDA DO FRIGORÍFICO ASTRA – PROTOCOLO Nº 23.727.668-0:** Posteriormente,
25 convidou a Sra. Bianca para iniciar sua fala. Ela retomou brevemente o histórico do protocolo
26 apresentado anteriormente pelo Frigorífico Astra e, na sequência, passou a palavra aos senhores
27 Fábio Fronza e Tiago Bacovis, que apresentaram suas considerações, dados técnicos e
28 esclareceram dúvidas relacionadas ao processo de reenquadramento do corpo hídrico. As
29 respostas foram prestadas prontamente, contribuindo para o esclarecimento coletivo. Um aspecto
30 que gerou especial atenção foi o fato de o córrego em questão ter sua nascente localizada em

31 área urbana, e, ainda assim, estar classificado como Classe 2. O frigorífico informou que está
32 realizando uma modernização gradual dos seus sistemas de tratamento, demandando
33 investimentos significativos. Atualmente, os sistemas em funcionamento não cumprem
34 integralmente os limites mais rigorosos para lançamento estabelecidos pela legislação, o que tem
35 dificultado a renovação das licenças ambientais. Também foi destacado que, à época em que as
36 simulações de enquadramento foram realizadas, nem todos os empreendimentos possuíam
37 cadastro na outorga, o que comprometeu a representatividade dos dados e a precisão das
38 análises feitas naquele momento. Mencionou-se a Resolução do CERH/PR que prevê a
39 eliminação gradual da Classe 4 para os rios do estado até 2040, ressaltando a necessidade de
40 decisões estratégicas para conduzir essa transição. O representante do frigorífico mencionou a
41 Resolução CEMA nº 70/2009, que estabelece limites de 60 mg/L para DBO e 200 mg/L para DQO,
42 informando que a empresa está com DBO em torno de 30 mg/L. Destacou que não há recusa em
43 realizar os investimentos necessários, mas solicitou prazo para adequações estruturais e
44 financeiras, a fim de manter o equilíbrio entre os aspectos social, ambiental e econômico. Foi
45 solicitado como se daria o encaminhamento após os questionamentos. A Sra. Bianca informou
46 que havia elaborado uma minuta de parecer técnico e, na sequência, apresentou outra
47 documentação utilizada no CBH Alto Ivaí como referência. Ficou acordado que ambos os
48 documentos seriam disponibilizados em um drive compartilhado, para que os representantes
49 pudessem analisá-los e registrar suas considerações. Foi agendada uma nova reunião para o dia
50 11 de junho, às 14h, com o objetivo de discutir os documentos, finalizá-los e encaminhá-los à
51 plenária para aprovação. **3. INFORMES GERAIS:** A Sra. Bianca comunicou que se encarregaria
52 de disponibilizar, em tempo hábil, o material por meio do drive, a fim de assegurar que todos os
53 representantes tivessem oportunidade adequada para analisar o Parecer Técnico e a Deliberação,
54 e, assim, apresentar suas contribuições alinhadas às discussões previamente realizadas no
55 âmbito da CTINS **4. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, eu, Bianca de Olishevis
56 Lima, da Secretaria Executiva, redigi a memória da 9ª Reunião da Câmara Técnica de
57 Instrumentos de Gestão do Comitê de Bacia Hidrográfica do Baixo Ivaí e Paraná 1.



ePROTOCOLO



Documento: **Memoria9a.reuniaoCTINS.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Fernando Massardo** em 18/06/2025 15:12.

Inserido ao protocolo **21.955.598-9** por: **Bianca de Olishevis Lima** em: 18/06/2025 11:19.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
af7d2903dd1b547ebe3f6a09f40ca77b.